

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº2025.03.20.02D, Partes: A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa S&S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contratos Administrativos firmados em 24 de abril de 2025, cujo objeto é o Fornecimento de sistemas Informatizados, destinados aos atendimentos das diversas necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do ART. 106, II, ART. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar o prazo de vigência do contrato até de 24 de Abril de 2027.

Data da assinatura, 24 de abril de 2026.

Tarrafas/CE, 18 Maio 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:F3EF1481

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.05.11

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2026.04.17.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa SABERES-SERVIÇOAS,PROJETOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.550/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de brindes diversos destinados a comemoração do dia das mães, a serem distribuídos as mães atendidas pela Secretaria de Cultura do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constans no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). **Vigência Contratual:** 31 de dezembro. **Signatários:** MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS e Maria Cristina Silva Linard.

Tarrafas/CE, 05 de Maio de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B2C671B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA -
01.033/2026-CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.033/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **02.06.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.033/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NA ESTRADA DO SÍTIO SÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos

endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 18 de Maio de 2026.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

CIRCULAR: 19/05/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **O POVO**
- **APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E388381C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.05.18.001, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, **O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026, em Umari – Ceará.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de junho de 2026, em Umari – Ceará.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL” e, demais eixos temáticos:

Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na soberania nacional;
Os desafios para o SUS na justiça socioambiental;
Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral;

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;